



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

**PORTARIA Nº 9/2018/SEI-LNCC**

**de 10 de Janeiro de 2018**

**EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PDTIC-2018**

**O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Autorizar a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC, para o período 2018/2019, nos termos desta Portaria.

**Art. 2º** - O PDTIC deverá abranger todo o LNCC, inclusive o POP/RJ.

**Art. 3º** - Designar os seguintes servidores para compor a Equipe de Elaboração do PDTIC - EqEPDTIC:

I – Rogério Albuquerque de Almeida – SIAPE nº 1243486, Coordenador;

II – Paulo Cesar de Freitas Honorato – SIAPE nº 14730472;

III – Luís Rodrigo de Oliveira Gonçalves – SIAPE nº 1700336;

IV – Gisele de Castro Zukowski - Techcom;

**Art. 4º** - Cabe ao Coordenador a responsabilidade de administrar e gerir a elaboração do PDTIC, devendo conduzir, orientar e definir o trabalho da Equipe de Elaboração do PDTIC.

**Art. 5º** - Cabe aos demais integrantes da equipe a responsabilidade de realizar as atividades planejadas e propostas pelo coordenador e demais membros, colaborando com o processo de construção do novo PDTIC.

**Art. 6º** - O coordenador da EqEPDTIC poderá solicitar ao Comitê de TI a indicação de um membro de cada coordenação para participar de definições negociais, fornecendo as informações que forem solicitadas durante a execução do projeto a respeito da área de negócio a qual representa.

**Art. 7º** - A Equipe designada deverá apresentar, em 05 dias, o Plano de Trabalho de elaboração do PDTIC para aprovação pelo Comitê de TIC.

**Art. 8º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA**



Documento assinado eletronicamente por **Augusto César Gadelha Vieira, Diretor do Laboratório Nacional de Computação Científica**, em 12/01/2018, às 10:46, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2562632** e o código CRC **0C67D44F**.